

Código de Conduta de
FORNECEDORES



**GRUPO
PIRACANJUBA**

Cuidado que alimenta a vida.

SUMÁRIO

OBJETIVO	03
APRESENTAÇÃO	04
NOSSOS VALORES	05
PRINCÍPIOS	06
Responsabilidade socioambiental	06
Trabalho infantil/adulto em condição análoga à escravidão	06
Práticas de contratação de mão de obra e emprego	06
Concorrência justa	06
Liberdade de associação sindical e acordos coletivos	06
Presentes	07
Integridade financeira	07
Qualidade	07
Obrigações contratuais	08
Anticorrupção	08
Informação confidencial	08
Propriedade Intelectual	08
Conflitos de interesse	08
Segurança da informação e privacidade de dados	08
CANAL DE COMUNICAÇÃO	09

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer diretrizes para a conduta de fornecedores.

Por meio dele, o Grupo Piracanjuba reafirma seu compromisso com a gestão responsável, ética e transparente, além da conformidade com a responsabilidade socioambiental de atividades, produtos e serviços.

O conhecimento e a concordância em atuar de acordo com os princípios estabelecidos por este código são condições inegociáveis para estabelecer, manter ou renovar um vínculo comercial com o Grupo Piracanjuba.

APRESENTAÇÃO



Caro Fornecedor,

O Grupo Piracanjuba quer estar presente na vida das pessoas promovendo saúde e bem-estar. A empresa busca ser reconhecida nacional e internacionalmente por oferecer produtos de alta qualidade, e por ser uma companhia responsável, íntegra, competitiva e inovadora. O objetivo é atender às necessidades e desejos das pessoas, com soluções que tornam o dia a dia melhor, mais prático, mais saudável e mais gostoso.

Temos o compromisso de preservar e fortalecer os valores e ideais que nos trouxeram até aqui, honrando cada pessoa que construiu e faz parte dessa história que tanto nos orgulha. Seguiremos crescendo com responsabilidade, sem perder de vista o que sempre nos guiou: simplicidade, agilidade e o jeito certo de fazer as coisas.

NOSSOS VALORES

- **FAZER O MELHOR PARA VOCÊ E PARA O MUNDO.** Para nós, qualidade é inegociável;
- **EVOLUIR PARA CUIDAR DE CADA GERAÇÃO.** Nosso crescimento busca tornar o dia a dia de cada geração mais gostoso, mais prático e mais saudável;
- **NUTRIR RELAÇÕES COM AS PESSOAS.** Vem da nossa dedicação criar vínculos sólidos, baseados em respeito, cuidado e transparência;
- **CRIAR O FUTURO DA ALIMENTAÇÃO TODOS OS DIAS.** Está nas nossas mãos criar soluções que causam um impacto positivo para toda a sociedade.



NOSSO PROPÓSITO

Tudo isso se traduz no nosso propósito, pois o Grupo Piracanjuba nasceu para fazer bem o que te faz bem. Com o tempo, crescemos para que essa nossa paixão alcance positivamente a vida de muito mais pessoas.

Mais do que fazer bem, **EVOLUÍMOS PARA FAZER O NOSSO MELHOR**, ou seja:

Cuidado que alimenta a vida.

PRINCÍPIOS

Responsabilidade socioambiental

As práticas de Responsabilidade Socioambiental estão ligadas à necessidade de sustentabilidade dos negócios e da sociedade.

Respeitar o meio ambiente e praticar ações que resultam na preservação ambiental fazem parte da cultura da empresa.



Trabalho infantil/adulto em condição análoga à escravidão

Os fornecedores não devem, em hipótese alguma, empregar direta ou indiretamente, mão de obra infantil em desacordo com a legislação e/ou utilizar-se de mão de obra que esteja em condições análogas à de escravidão.

Práticas de contratação de mão de obra e emprego

Os fornecedores devem cumprir as leis, normas e regulamentos de trabalho aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas a salário, jornada de trabalho, benefícios a colaboradores, segurança para o pessoal próprio e terceiros e antidiscriminação.

Concorrência justa

Os fornecedores devem competir de maneira justa no mercado e pelos negócios com o Grupo, sem utilização de incentivos ou vantagens ilegais ou impróprias.

Liberdade de associação sindical e acordos coletivos

Os fornecedores devem respeitar o direito dos trabalhadores de escolher, formar ou unirem-se a sindicatos que estejam estabelecidos de maneira legal e pacífica, bem como de realizar acordos coletivos.

Presentes

Os fornecedores não devem oferecer nenhum tipo de presente aos colaboradores do Grupo Piracanjuba, seja em moeda corrente, viagens, refeições ou outros tipos de benefícios.

Integridade financeira

Os fornecedores devem manter seus livros, registros financeiros e contábeis de acordo com as normas, regulamentos e requisitos fiscais e contábeis aplicáveis.

Qualidade

Os fornecedores devem empregar processos de auditoria de qualidade em seus produtos/serviços incluindo, quando aplicável, planos de controle de segurança alimentar adequados.

Compromissos:

1. Garantir a produção de alimentos seguros e com alto padrão de qualidade, visando a satisfação dos clientes;
2. Atender aos requisitos dos clientes e regulamentares;
3. Melhorar continuamente seus processos associados à qualidade e à segurança dos alimentos;
4. Investir na capacitação e desenvolvimento de seus colaboradores, incentivando o comprometimento de todos e o trabalho em equipe;
5. Manter um plano de comunicação interativo com as partes interessadas do negócio.

Obrigações contratuais

Os fornecedores devem honrar todas as obrigações e compromimentos assumidos contratualmente, seja com o Grupo ou empresa/ente público ou privado.

Anticorrupção

Os fornecedores não devem tolerar, permitir ou vincular-se à prática de suborno, corrupção ou quaisquer atividades ilegais, envolvendo agentes públicos, bem como pessoas relacionadas a empresas públicas, mistas ou privadas.

Informação confidencial

Os fornecedores não devem divulgar informação confidencial do Grupo Piracanjuba, sendo certo que é assim considerada toda informação confiada aos seus fornecedores, exceto aquelas que são de domínio público.

Propriedade intelectual

Todo o conhecimento das instalações, layout, soluções e projetos, ainda que desenvolvidos entre empresa e fornecedor, são de propriedade do Grupo Piracanjuba. Qualquer uso indevido dessas informações será considerado infração a este documento, sem prejuízo de ações judiciais cabíveis.

Conflito de interesse

Os fornecedores devem evitar quaisquer transações, negócios ou situações que possam gerar ou caracterizar conflito de interesse em relação aos colaboradores do Grupo Piracanjuba. Desse modo, é considerada inadequada qualquer situação na qual os interesses pessoais de colaboradores do Grupo influenciem inapropriadamente seu juízo de valor em relação ao negócio ou estejam em conflito com suas obrigações para com a empresa.



Segurança da informação e privacidade de dados

A segurança da informação (SI) é essencial para a sustentabilidade e credibilidade dos negócios do Grupo Piracanjuba e, por essa razão, a empresa está empenhada e trata como prioridade a garantia da proteção das informações utilizadas, bem como a privacidade dos dados pessoais coletados. Desse modo, é exigido que seus fornecedores atuem da mesma forma.

Para tal, é de responsabilidade do parceiro conhecer e cumprir as Políticas de Segurança da Informação e Privacidade de Dados e demais normas estabelecidas pela empresa, bem como prover a orientação necessária sobre as diretrizes aos seus prestadores, quando o escopo de serviço for aplicável.

Essa conduta visa afirmar o compromisso com o estrito cumprimento da legislação aplicável, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD nº 13.709/2018, para reger a relação contratual.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

O objetivo é estreitar o relacionamento entre empresa, colaborador e fornecedor. Os registros são tratados de forma zelosa, sigilosa, íntegra e discreta.

Ao identificar condutas que violem o Código de Ética e Conduta, ou que desobedeçam aos valores e princípios da empresa e/ou da legislação vigente, fale com a Contato Seguro.

Contribua com a manutenção da ética e da integridade do Grupo Piracanjuba.

ATENDIMENTO

Empresa terceirizada: Contato Seguro Canal de Denúncias

Site: www.contatoseguro.com.br/piracanjuba

Telefone: 0800 155 0025

Aplicativo: Contato Seguro

